



MEC – Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Uasg 150002

## ESCLARECIMENTO I – PREGÃO 7/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015**  
**Processo nº 23000.012432/2014-72**  
**Brasília, 13 de fevereiro de 2015.**

### **PERGUNTA:**

“A Convenção Coletiva de Trabalho SINDISERVIÇOS/SEAC-DF nº DF000010/2014 que serviu de base para elaboração do preço de referência teve sua vigência até 31/12/2014, porém já foi homologada desde 09/02/2015 a nova CCT SINDISERVIÇOS/SEAC-DF nº DF000131/2015 – vigência 01/01/2015 a 31/12/2015 com data base 1º de janeiro. Diante desta informação, indagamos: as empresas licitantes devem compor seus preços já com a nova convenção? Se afirmativo, qual o novo valor estimado para licitação?”

### **RESPOSTA:**

Pode-se utilizar a de 2014 (anterior à vigente e válida no momento da pesquisa de preços), onde a vencedora pode requerer o aumento imediatamente à contratação.

### **PERGUNTA:**

“Dispõe no subitem 9.2 do Termo de Referência que “os serviços serão prestados de segunda-feira a sexta-feira e/ou, excepcionalmente, aos **sábados [ grifo nosso] (...)**”. Diante do exposto indagamos: Devemos cotar 26 dias trabalhados? Será pago hora-extra aos profissionais que trabalharem nesses dias? Esses custos deverão compor a planilha de formação de preço? Ou o pagamento complementar será realizado mediante compensação da jornada de trabalho?”

### **RESPOSTA:**

Será utilizada a compensação.

### **PERGUNTA:**

“Os percentuais dos encargos trabalhistas constantes no subitem 22.19 do Edital para provisionamento da Conta Vinculada deverão ser os mesmos cotados nas planilhas de composição de custo?”

### **RESPOSTA:**

Sim.

### **PERGUNTA:**

“Para isonomia do certame, qual a quantidade de assentos necessários para prestação dos serviços?”



**RESPOSTA:**

São 4(quatro).

**PERGUNTA:**

“Qual a descrição, especificações e quantidades dos uniformes que serão fornecidos para as categorias de Recepcionistas e Contínuos?”

**RESPOSTA:**

Esta expertise é da licitante, devendo estar de acordo com o mínimo da convenção coletiva em vigor e de acordo com o item 20 do Termo de Referência que trata desta questão.

**PERGUNTA:**

“Qual a quantidade de rádios que deverão ser fornecidos?”

**RESPOSTA:**

São no mínimo 6 (seis) rádios.

**Atenciosamente,**

**HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**  
Pregoeiro